



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 238/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique

Fica suprimido os incisos III e VII art. 1º, do Projeto de Lei nº 238/2025, renumerando-se os demais.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de dezembro de 2025.


Bruno Henrique
Vereador – PL

